



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 7/2024 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre o segundo termo aditivo referente ao terceiro acordo de parceria a ser celebrado entre o IFPB e a empresa FOXCONN Brasil Indústria e Comércio LTDA.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso X, da Resolução nº 45/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.004233.2023-44 e com as decisões tomadas na Oitava Reunião Extraordinária deste conselho, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a o segundo termo aditivo referente ao terceiro acordo de parceria a ser celebrado entre o IFPB e a empresa FOXCONN Brasil Indústria e Comércio LTDA

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA

Presidente do Comitê de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 13/06/2024 18:47:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 570634
Verificador: e839d31df5
Código de Autenticação:

